



ORDEM DE TRABALHOS

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA NO DIA 24-06-2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
2. Apreciação e votação da acta da sessão realizada em 15 de Abril de 2011. -----
- 3.- Tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança, ao abrigo do art.º 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
2. Análise e votação da 3.ª Revisão Orçamental, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
3. Análise e votação da alteração da Carta Educativa, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro. -----
4. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ferreira do Zêzere, 17 de Junho de 2010.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira